



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2013

Data: **Quinta-feira, 01 de agosto de 2013**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3921**

Horário: **14:50h**

Término: **17:00hs**

1. Verificação do quórum mínimo

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Sessão Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Perret, Jânio Quadros, Nadir Moreira e Ronaldo Costa.

2. Pauta de assuntos para discussão

- 2.1 Revisão dos encaminhamentos feitos pelos conselheiros com os comunicados para as partes interessadas.
- 2.2 Avaliação dos pareceres emitidos pelos conselheiros membros do CED/RJ nos processos
- 2.3 Avaliação do Código de Ética

3. Assuntos Discutidos / Deliberações

3.1 Os encaminhamentos estão sendo elaborados e serão enviados durante o mês corrente.

3.2 O Conselheiro Ronaldo Costa apresentou prévia de Relatório e Voto de 02 Processos (2008.5.11305



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

- Jorge Almir e 2005.5.04200 – Jefferson Leopoldo de Souza), que ficaram em poder da Assessoria da Comissão, aguardando revisão dos mesmos pelo Conselheiro. Tendo em vista que o Conselheiro está em fase de conclusão dos processos apresentados, solicitou que lhe fossem encaminhados mais 03 (três) para relatoria. Os novos processos encaminhados foram:

2008.5.13359 – Benedito Apolinário

2010.5.03935 – Irinéia Fernandes Martins

2008.5.09972 – Mário Henrique Leite Pinto

O Conselheiro Jânio Quadros também solicitou processo para relatoria. O processo encaminhado ao Conselheiro foi 2010.5.13760 – Inspetoria de Campos dos Goytacazes.

3.3 O Coordenador Marcelo Perret faz um breve resumo do Debate sobre o Código de Ética, ocorrido no dia 31.07.2013, na sede do Conselho.

Na reunião realizada pelas Comissões de Exercício Profissional e de Ensino e Formação foram identificadas diversas questões sobre o texto do Código de Ética que merecem uma análise mais apurada, as referidas comissões solicitaram adiamento do prazo de aprovação. Após discutir o assunto e revisar a Minuta 7.1, a CED decide por aprovar solicitação de adiamento do prazo concedido pelo CAU/BR para o envio das contribuições ao Código de Ética. A decisão será encaminhada para aprovação na Plenária que ocorrerá no dia 06.08.2013.

Assinaturas – Conselheiros Presentes:

Marcelo Perret - _____

Jânio Quadros - _____

Nadir Moreira - _____

Ronaldo Costa - _____

Assessora às Comissões e ao Plenário

Iná Dias Moraes - _____

FIM